

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vagas reservadas aos candidatos negros:

CLAUDINEI RAMOS NEVES para Belo Horizonte, em vaga decorrente do falecimento de Antônio Coelho da Silva, vaga 345.

ANA CAROLINA DA SILVA LAURINDO BARBOZA para Vara do Trabalho de Guanhães, em vaga decorrente da aposentadoria de Vilma Nublato Fiúza, vaga 408.

JONATHAN CLÁUDIO PEREIRA para Vara do Trabalho de Guanhães, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisca Pedro Neiva Chagas, vaga 269.

DENISE TATIANE MIGUEL para 3ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente da exoneração a pedido de Rogério Fernandes Duarte, vaga 1855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 134, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 134, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o candidato abaixo relacionado, para exercer em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal em vaga reservada à pessoa com deficiência:

RAFAEL YOSHIO TIBA para Vara do Trabalho de Pirapora, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Modesto de Faria Neto, vaga 356.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N.135, DE 24 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA GP N.135, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE: